



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 34/93

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

- Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) ao Sr. Guinarte Schlukebier a título de auxílio financeiro, para custear despesas da reconstrução da moradia deste em decorrência de incêndio que destruiu totalmente a mesma.
- Art.2º- O auxílio acima é fornecido em razão do beneficiário ser pessoa pobre e de baixa renda familiar, sem condições financeiras para reconstruir sua casa.
- Art.3º- Os recursos para garantir a execução desta lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.
- Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Major Vieira, 19 de abril de 1993

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 30 de 04 de 1993
PRESIDENTE

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 04 de 05 de 1993

PRESIDENTE